

ATO 00080/2026 – PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5004466-33.2021.8.13.0145, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado:  
 MASP: 1447143-7 RAFAEL HEBERT SOBRAL TRAJANE, a partir de 25/10/2025.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026  
 Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2175740 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:  
 MASP 1600044-0 EDUARDO MARQUES ARRUDA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 07/01/2026.  
 MASP 1435977-2 JUAN OLIVEIRA GROPPD, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau D, a contar de 06/01/2026.  
 MASP 1607767-9 MOZZER BADR FERREIRA MANDRANI, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 23/12/2025.  
 MASP 1597833-1 RAFAEL KESLEY ALVES TAVARES GOMES, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 29/12/2025.  
 MASP 1595104-9 WALMIR JUNIO ARAUJO SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 14/01/2026.  
 MASP 1372178-2 WELERSON SOARES SIMAO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, a contar de 15/01/2026.

Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2175367 - 1

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor:  
 MASP 1214795-5, UBIRACY DO NASCIMENTO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Leopoldina, para o Presídio Antônio Dutra Ladeira, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0243963/2025-31.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.  
 ROGÉRIO GRECO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):  
 MASP 374372-1, RODRIGO CAMPOS MACHADO, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Recursos Humanos, para a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0017924/2026-35.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.  
 ROGÉRIO GRECO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):  
 MASP 1334396-7, FILIPE DOS SANTOS FIDELIS FIGUEIREDO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária José Maria Alkimin, para a Diretoria Regional da 02ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0012975/2026-89.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.  
 ROGÉRIO GRECO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):  
 MASP 1101354-7, MARCELO MARSHAL JUNIOR, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0011845/2026-44.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.  
 ROGÉRIO GRECO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):  
 MASP 376936-1, ERIK LEONARDO DIAMANTINO SANTOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Casa do Albergado Presidente João Pessoa, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0010070/2026-51.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.  
 ROGÉRIO GRECO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):  
 MASP 1171929-1, FILIPE AUGUSTO DE JESUS PEREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0002347/2026-22.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.  
 ROGÉRIO GRECO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):  
 MASP 1468346-0, GLEICIMARA DE SOUZA DULTERIO, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia, para a Diretoria de Tecnologia de Telecomunicações, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0016340/2026-26.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.  
 ROGÉRIO GRECO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL proferida no Mandado de Segurança nº 5000212-10.2026.8.13.0026, o servidor de MASP 1450416-1, MIGUEL SANTIAGO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Alfenas, para o Presídio de Além Paraíba, conforme documentos constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0012032/2026-39.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.  
 ROGÉRIO GRECO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2175811 - 1

ATO 00076/2026 - RETIFICA O ATO 01249/2025 DE REVOGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, referente ao servidor: MASP: 1446861-5 EVERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA, publicado em 03/12/2025:

Onde se lê a contar de 23/09/2025, leia-se 03/12/2025.  
 Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.

Rogério Greco  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2175449 - 1

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO  
 O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, criada pela Resolução SEJUSP nº 107, de 3 de maio de 2020, em cumprimento à Resolução SEPLAG nº 37/2005, declara encerrado o presente processo administrativo registrado no processo SEI 1450.01.0175835/2024-79. A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente conclui que o servidor Daniel. A. Diniz., MASP: 905901-5, está desobrigado de ressarcir os valores recebidos indevidamente, por demonstrar boa-fé objetiva e comprovar que, no caso concreto, não lhe era possível identificar o erro no pagamento.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
 Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

03 2175703 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO  
 O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet – SEJUSP/PDS nº 025/2024, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 08/08/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de intimação do processado para comparecimento à audiência, INTIMA durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, CESARY CHRISTIAN SILVA RIBEIRO, MASP nº 1.572.965-0, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que tome ciência e compareça à audiência designada para a colheita de suas declarações na condição de processado no PDS nº 025/2024, bem como para a oitiva das respectivas testemunhas. A audiência será realizada no dia 24/02/2026 (terça-feira), por videoconferência, por meio do aplicativo “Google Meet”, através do link de acesso: <https://meet.google.com/thv-trsh-rdr>, obedecendo ao seguinte cronograma: Oitiva das testemunhas: das 08h30min às 11h00min; Oitiva do processado: às 11h30min, o intimado poderá fazer contato com a comissão, por meio do endereço eletrônico (e-mail) [comissaoNUCAD03@gmail.com](mailto:comissaoNUCAD03@gmail.com). A Comissão fica à disposição para eventuais esclarecimentos. Desta forma, fica devidamente intimado, por meio do presente mandado, o servidor abaixo relacionado: CESARY CHRISTIAN SILVA RIBEIRO – MASP nº 1.572.965-0.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026  
 Alan Santos Oliveira  
 Masp 1.206.838-3  
 Presidente da Comissão

28 2173413 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO  
 A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor WEMERSON HENRIQUES, MASP 1492262-9, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175694/2024-06, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou e-mail, [crvpi@seguranca.mg.gov.br](mailto:crvpi@seguranca.mg.gov.br), ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
 Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO  
 A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor ELTON APARECIDO ALVES, MASP 1330580-0, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175937/2024-41, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou e-mail, [crvpi@seguranca.mg.gov.br](mailto:crvpi@seguranca.mg.gov.br), ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
 Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO  
 A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o ex-servidor ELTON APARECIDO ALVES, MASP 1330580-0, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0137126/2025-44, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou e-mail, [crvpi@seguranca.mg.gov.br](mailto:crvpi@seguranca.mg.gov.br), ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
 Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

EDITAL DE CHAMAMENTO  
 A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOCA e CITA o servidor MARTIM DOS SANTOS, MASP 374558-5, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0077023/2021-27, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou e-mail, [crvpi@seguranca.mg.gov.br](mailto:crvpi@seguranca.mg.gov.br), ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belo Horizonte – CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e aplicação do caput do art. 270 da Lei 869/52.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira  
 Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

03 2175434 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO  
 A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 596/2025, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 596/2025, publicada no Minas Gerais de 13 de setembro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor JHON MAICON GIL MARQUES TEIXEIRA - MASP 1.454.836-6, a fim de comparecer e participar de oitivas de testemunhas e o próprio interrogatório, designadas para o dia 19/02/2026, das 09:00h às 15:00h, que serão realizadas na modalidade virtual e online, através da plataforma digital "Google Meet" devendo entrar em contato com a Comissão Processante através do endereço eletrônico [corregedoria.regional@sejusp@gmail.com](mailto:corregedoria.regional@sejusp@gmail.com), para obter os links de acesso, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Uberaba, 27 de janeiro de 2026.  
 Juliana Gonçalves Cherin  
 Masp: 1.377.979-8  
 Presidente da Comissão

27 2172842 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

### Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 30 de maio de 2020, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-2 MD22, à servidora Rejane Campo da Silva, MASP 1145958-3.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui à servidora Maria Isabel Dantas Rodrigues Valadao, MASP 1176560-9, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDAF-2 MD22, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

03 2175810 - 1

### RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.398, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 3.299, de 17 de maio de 2024, que designa agentes de contratação e equipe de apoio para atuação, em caráter permanente, nas licitações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, do Instituto Estadual de Florestas e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 48.587, de 17 de março de 2023, e dá outras providências.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 48.587, de 17 de março de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea “i” do inciso II e os itens 1, 2 e 3 da alínea “o” do inciso III do art. 2º da Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 3.299, de 17 de maio de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º – (...)

II – (...)

i) (...)

1 – João Marcos Pedroso – Masp 1.367.840-4;

2 – Wanessa Carneiro Domiciano de Oliveira – Masp 1.395.592-7;

3 – Michele Mendes Pedreira da Silva – Masp 1.364.210-3;

(...)”

III – (...)

o) (...)

1 – João Marcos Pedroso – Masp 1.367.840-4;

2 – Wanessa Carneiro Domiciano de Oliveira – Masp 1.395.592-7;

3 – Michele Mendes Pedreira da Silva – Masp 1.364.210-3;

(...)”

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EDSON DE RESENDE CASTRO

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

LETÍCIA CAPISTRANO CAMPOS

Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

MARCELO DA FONSECA

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

03 2175563 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Movelaria Boa Vista Ltda – Premium Decor; Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Guidoalvo/MG, PA SLA 5188/2026, com validade até 03/02/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

03 2175752 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Vale do Piranga Ltda - MINEVAP, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Santa Cruz do Escalvado/ MG, Rio Casca/MG e Sem-Peixe/MG, PA SLA nº 1573/2024, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

03 2175385 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 6 anos e 4 meses e 20 dias, com vencimento em 22/06/2032, nos termos do Decreto 47.383/2018, arts. 35, § 8º e 37, § 2º:

1) Minasligas S.A., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Grão Mogol/MG, Protocolo nº 4917/2026. Concedida com condicionantes.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

03 2175398 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) MVX Prestação de Serviço e Beneficiamento Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Alvinópolis/MG, PA/Nº 31948/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 03/02/2036.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 31/01/2026 - pag. 15)  
 O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Onde se lê:

- LAC 1 (LP+LI+LO: 1) Colorado Mineração, Máquinas e Equipamentos Ltda., (...)PA/Nº 4459/2026, classe 3.

Leia-se:

- LAC 1 (LP+LI+LO: 1) Colorado Mineração, Máquinas e Equipamentos Ltda., (...)PA/Nº 4459/2026, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA SEI/nº 2090.01.0013212/2025-23.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

\*As demais informações permanecem inalteradas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

- 1) LAS RAS: Minerex Mineração Ltda., Área de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 19215/2019/001/2019, híbrido ao PA SEI nº 1370.01.0031123/2021-66, Classe 3, Concedida com condicionantes, válido até 12/02/2030; do Responsável Minerex Mineração Ltda., CNPJ nº: 14.478.634/0001-69, para o novo titular JFMXMineração Ltda., CNPJ nº: 19.201.071/0001-80.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS Cadastro:

1) Vale S A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado II – Usina solar fotovoltaica - Jaiba/ MG, nº da licença 1412 PA/nº 1412/2020 Classe 1 Concedida com condicionantes Válida até: 14/04/2030 do responsável Vale S A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado II, CNPJ: 33 592 510/0167-43, para o novo titular UVF Sol do Cerrado - AC XVII S A, CNPJ:60 171 078/0001-09

- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:

1) Vale S A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado III - Linhas de transmissão de energia elétrica - Jaiba/MG, nº da licença 4372 Nº do Processo: 4372/2020 Classe 3 Concedida com condicionantes Válida até: 30/09/2031 do responsável Vale S A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado III, CNPJ: 33 592 510/0165-81, para o novo titular UVF Sol do Cerrado - AC XX S A , CNPJ:60 205 851/0001-0

03 2175757 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, torna público o ARQUIVAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): \*Noely Amuy Marquez Mamede/ Fazenda Córrego do Macaco - Mat. 10.917 SRI Capinópolis-MG - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Culturas anuais, sempreperenes e perenes e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura.-Ipiaca/MG, PA/SLA nº 23484/2025, Classe 4. Motivo: estudos estavam incompletos, não permitindo análise.

(a) Bruno Neto de Ávila,

Chefe da Unidade